

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 662 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe de concessão de Representação a servidores e dá outras providências”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Representação** do cargo em comissão aos servidores abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 083/2026, de 28 de setembro de 2026, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2026:

SERVIDOR	SÍMBOLO	PERCENTUAL
Adriana dos Santos Silva	DAS 5	50%
Andreia Nunes Simões Cabral	DAS 5	60%
Cleri Vieira Effting	DAS 5	80%
Edersilvia Matozo Lopes Flores	DAS 4	60%
Elani Terezinha Teixeira	DAS 5	60%
Izidro Altayr Texeira	DAS 4	40%
Jessica Carlesso Boeira	DAS 3	50%
Keli Vareiro Mattoso	DAS 4	20%
Loiri Silva	DAS 5	60%
Miltiani Marques Bronel	DAS 3	60%
Rozeni de Souza Oliveira	DAS 4	60%
Tania Regina Teixeira Cubas	DAS 4	60%
Thalita Bezerra de Lavor	DAS 3	60%
Vera Lucia Dalmazo	DAS 5	60%
Yasmin dos Santos Rodrigues	DAS 5	50%

Registra-se e cumpre-se
Laguna Carapã, 29 de setembro de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva